

# Município de Frederico Westphalen | RS Poder Executivo Municipal



# TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, n° 258, inscrita no CNPJ/MF sob n° 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ROBERTO FELIN JÚNIOR, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e NEUDI LÓ ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.961.384/0001-34, neste ato representado por seu representante legal Sr. NEUDI LÓ, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, portador da cédula de identidade n° 1043700697, e CPF n° 297.408.009-04, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, Processo Licitatório nº 19/2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 90/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – item 7.1 – da vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, compreendendo o calendário escolar do ano de 2017.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em R\$ 26.956,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais) conforme cálculos abaixo:

Item	Trajeto	Situação atual do Contrato			Renovação Contratual		
		Total KM	Valor KM	Total R\$	Total KM	Valor do KM	Total R\$
10	15	9.800	2,75	R\$ 26.956,00	9.800	2,75	R\$ 26.956,00
Valor do Aditivo						do Aditivo	R\$ 26.956,00

O valor global do Contrato ora aditado passa a ser R\$ 60.842,59 (sessenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.



# Município de Frederico Westphalen | RS Poder Executivo Municipal



E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR

Prefeito Municipal Município Contratante

Testemunhas:

Carina da Silveira:

CPF: 016.708.600-60

Representante Legal
Contratada

Fábio Flach:

CPF: 997.709.620-15

